



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 11.064/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo aos Excelentíssimos Senhores prefeitos das cidades de Riachão do Bacamarte, Santa Cecília, Santa Terezinha, São Domingos do Cariri, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José dos Ramos, São Sebastião de Lagoa de Roça, Taperoá, Uiraúna e Vista Serrana, para que façam adesão ao programa “Tempo de Aprender” do Governo Federal.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo senhor Erivaldo Guedes do Amaral, Prefeito de Riachão do Bacamarte, no endereço funcional: Rua Senador Cabral, 320 - Centro - Riachão do Bacamarte/PB, CEP: 58.382-000; ao Excelentíssimo senhor Roberto Florentino Pessoa, Prefeito de Santa Cecília, no endereço funcional: Av. Santa Cecília, 192-426, Centro, 58463-000, Santa Cecília-PB; a Excelentíssima senhora Terezinha Lucia Alves de Oliveira, Prefeita de Santa Terezinha, no endereço funcional: Rua José Nunes, nº. 11, Centro | CEP: 58.720-000, Santa Terezinha/PB; a Excelentíssima senhora Inara Marinho Ferreira da Silva, Prefeita de São Domingos do Cariri, no endereço funcional: Rua José Fortunato Aquino, nº. 106, Centro | CEP: 58.485-000, São Domingos do Cariri /PB; ao Excelentíssimo senhor José Leite Sobrinho, Prefeito de São José de Caiana, no endereço funcional: Rua Treze de Maio, S/N, Centro | CEP: 58.784-000 – São José de Caiana/PB; ao Excelentíssimo senhor Antônio Gomes da Costa Neto, Prefeito de São José de Espinharas, no endereço funcional: Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro| CEP: 58.723-000, São José de Espinharas/PB; a Excelentíssima senhora Rosalba Gomes da Nóbrega, Prefeita de São José do Bonfim, no endereço funcional: Rua José Ferreira, 5, Centro| CEP: 58.725-000, São José do Bonfim /PB; ao Excelentíssimo senhor Eduardo Gindre Caxias de Lima, Prefeito de São José dos Ramos, no endereço funcional: Praça Noé Rodrigues Lima s/n Centro, São José dos Ramos - PB, 58339-000; ao Excelentíssimo senhor Severo Luis do Nascimento Neto,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça, no endereço funcional: Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro, CEP 58.119-000, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; ao Excelentíssimo senhor Francisco Antônio da Silva Filho, Prefeito de Taperoá, no endereço funcional: Rua Ariano Suassuna, 363- Centro | CEP: 58.680-000, Taperoá/PB; ao Excelentíssimo senhor João Bosco Nonato Fernandes, Prefeito de Uiraúna, no endereço funcional: Rua Major José Fernandes, 146 – Centro, CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB e ao Excelentíssimo senhor Sergio Garcia da Nóbrega, Prefeito de Vista Serrana, no endereço funcional: Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000, Vista Serrana/PB.

“Plenário José Mariz”, 25 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego.

Questionar a importância da educação é como questionar qual a importância do ar para nós; é através dela que aprendemos a nos preparar para a vida e é por meio dela que garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

“Tempo de Aprender” é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização que levam a problemas de aprendizado futuro. Destinado à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais e municipais, foi desenvolvido a partir das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA), abrangendo poio pedagógico para a alfabetização; aprimoramento das avaliações da alfabetização; formação continuada de profissionais da alfabetização e valorização dos profissionais de alfabetização.

Diante do exposto, solicitamos aos prefeitos das cidades de Riachão do Bacamarte, Santa Cecília, Santa Terezinha, São Domingos do Cariri, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José dos Ramos, São Sebastião de Lagoa de Roça, Taperoá, Uiraúna e Vista Serrana, para que façam adesão ao programa “Tempo de Aprender” do Governo Federal.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual